



RECIBO DE HONORÁRIOS

O escritório, RENATO SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CPNJ sob o nº 20.828.383/0001-06 e Registro na OAB/DF sob o nº 2351/14, recebeu do Sr William Dib, CPF 493.336.318-87, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), correspondente aos honorários advocatícios relativos ao serviço jurídico acordado entre o cliente supracitado e este Escritório, consistente em estudo e elaboração de pareceres e projetos de lei, quais sejam:

- Estudo e elaboração de anteprojeto que altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para classificar como hediondo o crime contra policiais e demais agentes públicos que tenham funções essenciais à justiça.

- Estudo e elaboração de anteprojeto que altera o Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, regulando as condições de elegibilidade do militar.

- Estudo e elaboração do anteprojeto que altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLII, da Constituição Federal, tipificando como crime hediondo a utilização de menores para a prática de crime.

Essa quantia foi quitada à vista, e refere-se aos serviços prestados no mês de setembro de 2014.

*Recibo emitido com fulcro no artigo 89 do Decreto 25.508/2005, que regulamenta o Imposto sobre serviço.

Brasília, 14 de Outubro de 2014.



RENATO SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 20.828.383/0001-06